

DECRETO Nº 37.226

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 37.161, DE 12 DE MAIO DE 2026, QUE TRATA DA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 869/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 37.161, de 12/05/2026, que trata da cessão da servidora municipal **MARILÉA GOUVÊA DA SILVA TOREZANI**, Agente Administrativo, matrícula nº 029203-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, no período de *01 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, onde consta "*nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 017/2026*", passa a constar "*nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 019/2026*"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

